



**PORTARIA Nº 72, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

**CONSIDERANDO** que o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Barros da Silva Lima, se declara impedido nas designações de substituição envolvendo o magistrado Antônio Barros da Silva Lima, com fundamento no art. 144, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil;

**CONSIDERANDO** que, na forma do art. 27 do Regimento Interno desta Corte de Justiça, o Corregedor-Geral da Justiça será substituído pelos demais membros, na ordem decrescente de antiguidade, sendo que o Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza, próximo na linha de substituição, encontra-se no gozo de suas férias regulamentares;

**CONSIDERANDO** que o magistrado Sóstenes Alex Costa de Andrade, titular da 7ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri, estará de férias no decorrer do período de 1º.02.2018 a 02.03.2018;

**CONSIDERANDO** a convocação do Juiz Titular da 9ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri, Geraldo Cavalcante Amorim, Juiz Substituto Legal da 7ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri, através da Portaria nº 402, de 12.05.17, para exercer a função de Juiz de Direito Auxiliar desta Corregedoria-Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** que o magistrado John Silas da Silva, titular da 8ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri, próximo Juízo na linha de



substituição legal, encontra-se designado para responder pela 9ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri, em razão da convocação do magistrado titular, Geraldo Cavalcante Amorim, para exercer a função de Juiz de Direito Auxiliar desta Corregedoria-Geral da Justiça – Portaria nº 383, de 15.05.2017, DJe de 16.05.2017 –;

**CONSIDERANDO** a disciplina normativa concebida pela vigente Resolução nº 38/2017, a determinar que há de prevalecer, no âmbito da substituição de Magistrados, quer seja legal ou excepcional, o critério que trata de afinidade e de correlação = compatibilidade de matérias existentes entre as Unidades Judiciárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o magistrado ANTÔNIO BARROS DA SILVA LIMA, titular da 2ª Vara Criminal da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 7ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri, em razão das férias do magistrado titular, Sóstenes Alex Costa de Andrade, no decorrer do período de 1º.02.2018 a 02.03.2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Fábio José Bittencourt Araújo*  
Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO  
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas em substituição

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 01/02/2018

*(fls.5)*